



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Nota técnica – Relatório de Cobertura da Atenção Básica

Este relatório apresenta a cobertura populacional estimada de Equipes de Saúde da Família (ESF) e de cobertura na Atenção Básica utilizada para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Origem dos dados

Os dados disponíveis neste relatório são oriundos do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Descrição das variáveis disponíveis

Unidade geográfica: área geográfica delimitada, podendo ser município, região de saúde, estado, macrorregião ou Brasil.

Período: intervalo de tempo composto por uma ou mais competências, cada uma iniciada no primeiro dia de determinado mês e finalizada no último dia desse mesmo mês. Estão disponíveis competências a partir de julho de 2007.

Descrição do conteúdo do relatório

População: estimativa populacional, com referência em 1º de julho do ano anterior.

Nº ESF Cob: número de equipes da Estratégia Saúde da Família, formada por médico, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo haver uma equipe de Saúde Bucal vinculada, formada por cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dental. Corresponde aos códigos 01 a 03, 12 a 15 e 24 a 39 desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde instituídas em sua respectiva portaria e cadastradas no SCNES. As equipes de 24 a 38 são ponderadas conforme Portaria nº 703/2011 (24 a 26 = 1 equipe; 27 a 29 = 2 equipes; 30 a 32 = 3 equipes; 33 a 35 = 0,85 equipe; 36 a 38 = 0,6 equipe).

Nº EAB param. Cob: número de equipes de Atenção Básica tradicional parametrizadas para adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), conforme Portaria nº 576, de 19 de setembro de 2011. Corresponde aos códigos 16 a 21 desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde instituídas em sua respectiva portaria e cadastradas no SCNES. Essas equipes são ponderadas conforme Portaria nº 576/2011 (16 e 19 = 1 equipe; 17 e 20 = 2 equipes; 18 e 21 = 3 equipes).

CH Médico: carga horária ambulatorial médica na Atenção Básica. Consideram-se os profissionais cadastrados no SCNES com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 223115, 223116, 223129, 223132, 223149,

2231F7, 225125, 225170, 225124, 225250, 225142 e 225130; e lotados nos estabelecimentos tipo 01 posto de saúde, 02 centro de saúde / unidade básica de saúde, 32 unidade móvel fluvial, ou 40 unidade móvel terrestre.

CH Enfermeiro: carga horária ambulatorial de enfermagem na Atenção Básica. Consideram-se os profissionais cadastrados no SCNES na família CBO 2235; e lotados nos estabelecimentos tipo 01 posto de saúde, 02 centro de saúde / unidade básica de saúde, 32 unidade móvel fluvial, ou 40 unidade móvel terrestre.

Nº ESF Equivalente: número de equipes de Atenção Básica tradicional equivalentes a equipes da Estratégia Saúde da Família, conforme carga horária ambulatorial de médicos e enfermeiros na Atenção Básica. Uma equipe equivalente é formada a partir do mínimo de 60h de carga horária ambulatorial médica e mínimo de 40h de carga horária ambulatorial de enfermagem na Atenção Básica.

Estim. Pop. Cob. ESF: estimativa da população coberta pelas equipes da Estratégia Saúde da Família. Considera-se o parâmetro de 3.450 indivíduos cobertos por equipe.

Cobertura ESF: cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, dada pelo percentual da população coberta por essas equipes em relação à estimativa populacional.

Estim. Pop. Cob. AB: estimativa da população coberta pelas equipes de Atenção Básica. Considera-se o parâmetro de 3.000 indivíduos cobertos por equipe.

Cobertura AB: cobertura populacional estimada na Atenção Básica, dada pelo percentual da população coberta por equipes da Estratégia Saúde da Família e por equipes de Atenção Básica tradicional equivalentes e parametrizadas em relação à estimativa populacional.

Contatos com o Departamento de Atenção Básica

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde
SAS – Secretaria de Atenção à Saúde
DAB – Departamento de Atenção Básica
Coordenação de Acompanhamento e Avaliação
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - 7º andar
CEP: 70.058-900 – Brasília – DF

Por e-mail: avaliacao.dab@saude.gov.br